



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 639/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO 2021 E POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

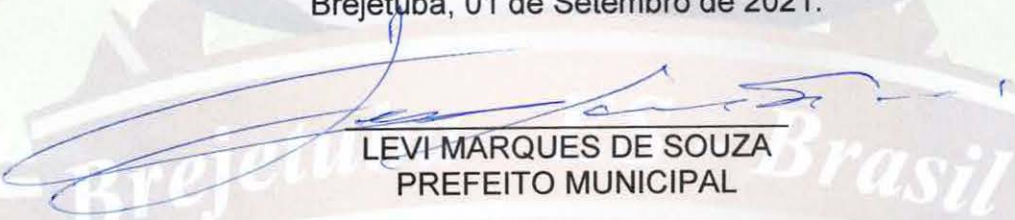
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA** no valor de R\$ 318.070,42 (TREZENTOS E DEZOITO MIL SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

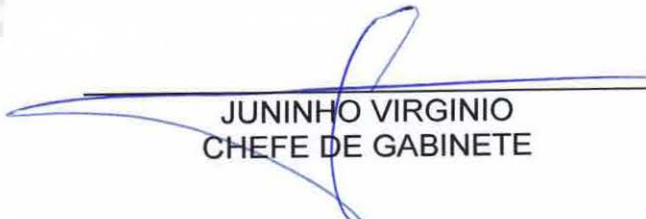
Art. 2º - O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 52.070,42 (CINQUENTA E DOIS MIL SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), e com recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR (2020) no valor de R\$ 266.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - este decreto em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 01 de Setembro de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Brejetuba – ES 01 de Setembro de 2021.


JUNINHO VIRGINIO
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
Relatório de Alterações Orçamentárias - ES[Desenvolvimento]

Página: 1 / 1
Data: 07/10/2021
Exercício: 2021

Fundamento	Lei	Tipo	Data	Mov.	Origem	Valor	Rdz	Ação	Elemento	Recurso
------------	-----	------	------	------	--------	-------	-----	------	----------	---------

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

DECRETO 639/21	889/21	Suplementar	01/09/2021	Adicionar		266.000,00	481	2099	3.3.90.39.00.00.00.00	2.214.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A
DECRETO 639/21	889/21	Suplementar	01/09/2021	Subtrair	Superávit financeiro do exercício	266.000,00				2.214.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A
DECRETO 639/21	889/21	Suplementar	01/09/2021	Adicionar		25.500,00	509	1033	4.4.90.51.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 639/21	889/21	Suplementar	01/09/2021	Subtrair	Anulação de dotação	25.500,00	532	2102	3.3.90.30.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC.
DECRETO 639/21	889/21	Suplementar	01/09/2021	Adicionar		3.620,00	523	2106	3.1.90.11.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 639/21	889/21	Suplementar	01/09/2021	Subtrair	Anulação de dotação	3.620,00	484	2099	4.4.90.52.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 639/21	889/21	Suplementar	01/09/2021	Adicionar		22.950,42	481	2099	3.3.90.39.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 639/21	889/21	Suplementar	01/09/2021	Subtrair	Anulação de dotação	21.400,42	526	2106	3.3.90.36.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 639/21	889/21	Suplementar	01/09/2021	Subtrair	Anulação de dotação	1.550,00	484	2099	4.4.90.52.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
Total de adições da entidade:						318.070,42				
Total de adições:						318.070,42				

Resumo

Suplementar:	318.070,42	Superávit financeiro do exercício	266.000,00
Especial:	0,00	Anulação de dotação	52.070,42
Extraordinário:	0,00	Total:	318.070,42

Brejetuba, 07/10/2021

Paula M. Cardoso Neto
Contadora do F. M. Saúde
Portaria. n.º 1685/2019